



ATA DA 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 6  
DE FEVEREIRO DE 2023

1 No dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta  
2 minutos, realizou-se a ducentésima quinquagésima terceira reunião do Colegiado da  
3 Escola de Educação, por meio da plataforma virtual do *Google Meet*. Estiveram  
4 **presentes** os professores: Adriana Rocha Bruno, Andréa Rosana Fetzner, Andréa  
5 Thees, Bruno Adriano Rodrigues da Silva, Carlos Antônio Diniz Júnior, Carmen  
6 Sanches Sampaio, Cláudia Braga de Andrade, Cláudia de Oliveira Fernandes, Claudia  
7 Miranda, Dalton José Alves, Diego da Silva Vargas, Eliane Ribeiro Andrade, Elisângela  
8 da Silva Bernado, Etienne Abreu, Gabriela Barreto da Silva Scramingnon, Jane Santos  
9 da Silva, José Damiro de Moraes, Lea Tiriba, Leila Lopes de Medeiros, Lucia Helena  
10 Pralon de Souza, Luiz Carlos de Souza, Marcela Afonso Fernandez, Marco Aurélio  
11 Corrêa Martins, Maria Alice de Moura Ramos, Maria Auxiliadora Delgado Machado,  
12 Maria Fernanda Rezende Nunes, Paloma Rezende de Oliveira, Priscilla Menezes de  
13 Faria, Rosimeri da Silva Pereira e Tiago Batista dos Santos; a Técnica em Assuntos  
14 Educacionais Hérica Aguiar do Nascimento, e a Assistente em Administração Juliane  
15 Oliveira da Costa Silva. **Justificaram a ausência** os professores: Lucia Maria de Freitas  
16 Perez (mudança), Adriana Hoffmann Fernandes (atividade com grupo de pesquisa) e  
17 Antônia Barbosa Pincano (consulta médica). Após cumprimentar a todos, a Professora  
18 Andréa Rosana Fetzner, Diretora da Escola de Educação, deu início à reunião. **A -**  
19 **Expediente: 1. Informes: A diretora Andréa Fetzner** informou que, como não foi  
20 possível encaminhar as atas anteriormente à reunião, a aprovação das mesmas ficará  
21 para o próximo colegiado. Logo em seguida, abriu a oportunidade aos presentes para  
22 informes. **O professor Celso Sanches** informou que, recentemente, ele e os docentes  
23 Leila Lopes e Leonardo Castro receberam em seu seminário a visita da estudante Lucía  
24 da Universidade de Granada, que veio acompanhar as práticas trabalhadas no seminário  
25 por esses docentes. O professor se comprometeu a encaminhar posteriormente um  
26 relatório desta visita. **2. Deliberação sobre o Recurso do estudante Alexandre**  
27 **Cerqueira quanto ao indeferimento do aproveitamento de disciplinas pela**  
28 **Comissão de Matrícula. A técnica Hérica Aguiar** apresentou o ponto, destacando  
29 que, no último colegiado, essa questão foi apresentada e houve uma dúvida por parte  
30 dos presentes, motivo pelo qual ela e a professora Maria Auxiliadora se comprometeram  
31 a buscar o respaldo legal junto à Pró Reitoria de Graduação, para o quê encaminharam  
32 e-mail perguntando se seria “possível aproveitar disciplina/componente curricular que  
33 o estudante tenha cursado anteriormente em um Curso de Pós-Graduação Lato sensu  
34 (Especialização) no Curso de Graduação, ou seja, se o aproveitamento poderia se dar  
35 em níveis diferentes da educação superior (Pós-Graduação/Graduação) ou o  
36 aproveitamento só pode ocorrer entre disciplinas de cursos de graduação”. A resposta  
37 da Seção de Políticas, Legislação e Normas Acadêmicas, dada pela servidora Andréa  
38 Couto foi que “De acordo com a Ordem de Serviço PROGRAD nº 001 de 07/06/2019 -  
39 art. 2º, item b, a Comissão de Matrícula deve analisar a documentação apresentada para  
40 julgar procedente ou não o pleito de aproveitamento de estudos requerido pelo discente  
41 dentro da área de conhecimento do componente curricular do Curso.” Diante da  
42 resposta, apresenta a situação para o colegiado decidir sobre o tema. **A professora**  
43 **Maria Fernanda** esclareceu que o curso de especialização em questão, foi o primeiro  
44 curso de especialização em Educação Infantil do Brasil, do qual ela e a professora Léa  
45 Tiriba participaram em sua criação. Com base em seu conhecimento sobre o mesmo,



46 entende que deve-se conferir o aproveitamento da disciplina, uma vez que trata-se de  
47 um conteúdo inclusive mais aprofundado. **O coordenador Bruno Adriano** colocou que  
48 o ponto a ser observado, e que foi considerado no parecer da Comissão, seria o fato de  
49 se tratar de duas etapas diferentes do processo de formação – um seria em nível de  
50 graduação e, outro de pós-graduação-, além disso há uma preocupação em abrir  
51 precedente para outros casos similares. **A docente Maria Auxiliadora** compartilhou da  
52 mesma preocupação no que se refere à abertura de precedentes, principalmente para  
53 casos em que, diferente deste, não haja professores com conhecimento no conteúdo do  
54 curso. Propôs que, em situações semelhantes a esta, fosse estabelecido que os docentes  
55 da área em questão sejam consultados na avaliação. **O professor Celso Sanches** se  
56 posicionou a favor da aprovação, pontuando que esse é um caso muito específico, uma  
57 vez que temos especialistas reconhecidas nacionalmente nesta área (no caso, em  
58 educação infantil) - se referindo às professoras Maria Fernanda Nunes e Léa Tiriba-,  
59 que se mostraram completamente favoráveis. Adicionalmente a esse fator, considera a  
60 pós-graduação como parte de um processo cumulativo de conhecimento. Dada as  
61 especificidades deste caso e os pontos anteriores, sugeriu que o caso em questão seja  
62 tratado como específico, sem abrir precedentes. **A professora Léa Tiriba** concordou  
63 com o argumento da docente Maria Fernanda, pontuando a importância deste curso de  
64 especialização, inclusive para a construção de conhecimento desta área para o Rio de  
65 Janeiro. Colocou que entende a preocupação que tem sido colocada, mas que, segundo  
66 ela, não é algo recorrente que a justifique. **A docente Andréa Fetzner** lembrou que  
67 equivalência se refere à correspondência de valores, e, portanto, não se deve observar  
68 apenas em nível graduação para graduação. Entende que o estudante, em curso de pós-  
69 graduação, estudou de forma mais aprofundada do que será considerado em nível de  
70 graduação. Segundo a mesma, não se deve entrar no mérito da qualidade do curso que  
71 o estudante fez, em que lugar fez, mas o que de fato ele fez. **O professor Diego Vargas**  
72 concordou que não cabe ao colegiado julgar a qualidade, mas o conteúdo estudado. No  
73 entanto, colocou também sua preocupação de que esta aprovação abra um precedente  
74 para outros casos, como por exemplo, de um estudante que, durante a graduação, faça  
75 uma especialização de qualidade duvidosa, rápida e virtual e se beneficie mediante esta  
76 prerrogativa. Observou que o estudante também pediu aproveitamento para outras  
77 disciplinas e que, a seu ver, não possuem equivalência. Portanto, destacou que o ponto  
78 que deve ser analisado são os programas. **A docente Carmem Sanches** concordou com  
79 as falas, destacando que o ponto crucial a ser analisado para conferir a equivalência é o  
80 conteúdo, o programa, e não pelo fato de ser graduação e pós-graduação. Que o fato não  
81 seria o curso em si, mas o fato do conteúdo estudado. **A docente Rosimeri Pereira**  
82 concordou com a docente e pontuou que a análise da Comissão deve ser de conteúdo e  
83 carga horária desta proposta externa em relação a nossa, que é o princípio da Resolução.  
84 Segundo a mesma, a questão é quanti-qualitativa. **A diretora Andréa Fetzner** colocou  
85 para aprovação do colegiado o entendimento de que há possibilidade de equivalência de  
86 disciplinas de pós-graduação para o nível de graduação. **O coordenador Bruno**  
87 **Adriano** se manteve desfavorável. **A professora Elisângela** sugeriu que, dentro dos  
88 argumentos trazidos aqui, a Comissão reveja o parecer da disciplina de Educação  
89 Infantil e, no caso das disciplinas novas pleiteadas, orientem ao estudante que abra novo  
90 requerimento. **A diretora Andréa** colocou que o que está sendo avaliado para  
91 aprovação neste colegiado é o fato de o estudante ter feito disciplinas em pós-graduação  
92 não o impeça de fazer o pedido de equivalência. Observando que, para as novas  
93 disciplinas, ele faça um novo pedido. **A professora Cláudia de Oliveira** pontuou que,  
94 posto que a disciplina em recurso seja da área de Educação Infantil e que há duas  
95 professoras presentes no colegiado consentindo pela aprovação diante dos conteúdos  
96 dos cursos, já seria suficiente para garantir a equivalência. Entende que o colegiado já



97 teria subsídios para a aprovação e que as novas disciplinas pleiteadas no mesmo  
98 requerimento pelo estudante sejam passadas para o crivo da comissão. **O docente**  
99 **Marco Aurélio** destacou que a disciplina na pós-graduação tem características muito  
100 distintas, uma formação diferente. **A diretora Andréa Fetzner** lembrou que a  
101 Comissão de Matrícula é composta de diversos componentes e possui a prerrogativa de  
102 avaliar esses pedidos, sendo o colegiado solicitado apenas em caso de recursos.  
103 Destacou ainda que a Comissão poderá pedir ajuda de um professor especialista da área  
104 sempre que assim achar necessário. Ao final das considerações expostas pelos presentes,  
105 ficou acordado em colegiado que a Comissão de Matrícula reavalie o pedido do  
106 discente, desconsiderando a posição inicial desfavorável mediante a divergência do grau  
107 de formação (pós-graduação versus graduação), e considere que a especialização possui  
108 estudo mais aprofundado na área que o curso de graduação; e que a mesma faça a análise  
109 verificando o conteúdo e a carga horária da(s) disciplina(s) pleiteada(s). **B - Ordem do**  
110 **Dia: 1. Planejamento do primeiro semestre de 2023. 1.1. ATIVIDADES COM**  
111 **INGRESSANTES. A docente Gabriela Scramignon** colocou que está participando  
112 de um projeto da PRAE e contou sua experiência nas disciplinas de ciências sociais, em  
113 que tem esboçado um projeto com os alunos de como os estudantes poderiam acolher  
114 os ingressantes, levantando informações sobre o que gostariam de saber sobre a  
115 universidade (a partir de um olhar discente). A ideia é desenvolver atividades dentro e  
116 fora do espaço da universidade. **A professora Andréa Fetzner** complementou que essa  
117 ideia é interessante para ser, inclusive, expandida para além dos ingressantes. **1.2.**  
118 **Reuniões por período do Curso. A diretora Andréa Fetzner** promoveu um período  
119 em que os professores se reuniram por período do curso, em reuniões simultâneas (links  
120 disponibilizados no chat), criando um espaço comum para trocar ideias e discutirem  
121 coletivamente o planejamento das atividades para o próximo semestre. **1.3. Plenária de**  
122 **apresentação dos planejamentos.** Ao findar o prazo, os docentes retornaram ao link  
123 do Colegiado geral para relato das conversas, no qual cada docente, representante de  
124 cada período, compartilhou como foi essa experiência. **A professora Lúcia Perez**  
125 colocou que na reunião do primeiro período cada um expôs como foi o desenvolvimento  
126 de cada disciplina e observaram o que aprenderam durante e após a pandemia; e como  
127 é positivo pensar coletivamente, inclusive na verificação de um tema em que as  
128 disciplinas se interceptam. Também expuseram em reunião o aspecto particular das  
129 turmas de primeiro período, que devem ser recebidas com acolhimento e leveza. **A**  
130 **professora Rosimeri Pereira** pontuou, a partir de sua experiência com o segundo  
131 período, que é importante que as disciplinas dos períodos iniciais tentem expressar o  
132 curso em uma visão multidisciplinar (uma visão ampla do curso), sendo ideal a  
133 demonstração desse diálogo entre as demais áreas. Complementou que esse trabalho  
134 integrado vai se observando nos pontos de convergência entre as disciplinas, o que  
135 garante um bom estabelecimento dos fundamentos da formação no curso. **O professor**  
136 **Celso Sanches** informou que na Urca há uma série de associações e movimentos sociais  
137 e se dispôs para fazer a intermediação e contribuir para o projeto divulgado pela  
138 professora Gabriela. Nada mais havendo a tratar, a professora Andréa Rosana Fetzner,  
139 diretora da Escola de Educação, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da  
140 qual, para constar, com auxílio da servidora Juliane Oliveira, foi lavrada e digitada a  
141 presente Ata, que, após ser submetida à aprovação do Colegiado da Escola, será por ela  
142 assinada e arquivada.

ANDREA ROSANA FETZNER





### Ata 253ª reunião colegiado EE 06 fevereiro 2023

Data e Hora de Criação: 16/02/2023 às 16:00:19

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 253ª reunião colegiado EE 06 fevereiro 2023.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2f37417588e23371761eb4290013fa6fe633941b02c0616a2d4ca4f4c0c54769

[SHA512]: 3f0bf9da0c213962355113a154d174cbca37ab38cada6b5b509a3eff44a604348538732d30904c8d950f37358107a3a15f83a19cfe8fcffd6cbeb674c65f9726

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Andréa Fetzner (andrea.fetzner@unirio.br)**

Data/Hora: 16/02/2023 - 16:44:48, IP: 201.17.86.237, Geolocalização: [-22.977244, -43.194753]

[SHA256]: 40fd40f14b48b5896727ae9cc7e8acf382c01dec548a5b67a1a70db947b676d9

### Histórico de eventos registrados neste envelope

16/02/2023 16:44:50 - Envelope finalizado por andrea.fetzner@unirio.br, IP 201.17.86.237

16/02/2023 16:44:48 - Assinatura realizada por andrea.fetzner@unirio.br, IP 201.17.86.237

16/02/2023 16:44:36 - Envelope visualizado por andrea.fetzner@unirio.br, IP 201.17.86.237

16/02/2023 16:00:57 - Envelope registrado na Blockchain por cch\_educacao@unirio.br, IP 201.17.64.95

16/02/2023 16:00:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por cch\_educacao@unirio.br, IP 201.17.64.95

16/02/2023 16:00:23 - Envelope criado por cch\_educacao@unirio.br, IP 201.17.64.95

